

POR UMA NOVA UNIVERSIDADE

Caros docentes, discentes e técnico-administrativos da UFMS, Campus de Três Lagoas, **com vistas a intervir de forma qualitativa no debate acerca da construção de um projeto para uma nova Instituição de Ensino Superior federal** (que possa vir a ser edificada com a possibilidade de desmembramento do CPTL em relação à UFMS), destacamos abaixo as diretrizes que nortearão os militantes do ANDES-SN. Salientamos que essas diretrizes foram adaptadas da “Proposta do ANDES-SN para a Universidade brasileira”.¹

Desde o início dos boatos de que se estava constituindo comissões para estudos da viabilidade de tal desmembramento, a ADLeste cobrou a abertura do debate. Entendemos que a reunião geral ocorrida no dia 11 de junho de 2014, no auditório da Unidade I, foi apenas o início de um processo que deve amadurecer se forem garantidos os espaços para a discussão ampla e qualificada sobre a Universidade que a comunidade anseia.

A ADLeste não se coloca contrária em princípio à desvinculação do CPTL em relação à UFMS e a criação de uma nova IES, da mesma forma não entende que esta seja a solução para os problemas administrativos do CPTL. Nossa participação na construção deste processo tem por objetivo intervir de forma qualitativa na configuração dos princípios que deverão nortear uma IES para que seja nova desde a concepção e não apenas na denominação.

Entendemos que este pode ser um momento importante para discutirmos a universidade que queremos, mesmo considerando as limitações das leis gerais que regulamentam uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Nos limites da lei, podemos forjar uma Universidade Pública, Gratuita, de Qualidade Socialmente Referenciada, e assim desde o nascedouro inovadora que aponte para o país novas formas de se fazer a Universidade.

O texto que segue está dividido em 4 eixos temáticos (A, B, C e D) que apresentam as diretrizes de forma geral e apontam também para propostas objetivas. Sabemos que, em uma provável nova IES, muitas demandas deverão ser levadas para uma necessária estatuinte (processo de construção do estatuto), todavia acreditamos que no processo de construção de uma nova Universidade essas fases se confundem. Neste sentido, os princípios devem ser desde já delineados pela comunidade.

A) CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE E DEMOCRACIA

A Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade Socialmente Referenciada se faz não pelos ditames do mercado, mas atenta à diversidade sócio-cultural da população em que está inserida.

O conhecimento produzido pela Universidade deve ser inovador e crítico, articulando o tripé ensino, pesquisa e extensão de forma equilibrada. Para tanto, a democracia interna deve ser o princípio basilar que garantirá o respeito às diferenças teóricas e políticas.

Para que a representação de professores, estudantes e técnico-administrativos seja efetiva, assegurando a democracia interna, destacamos:

a) a necessária democratização regimental e estatutária, de forma a permitir que as deliberações advenham do debate amplo de ideias e que propostas e encaminhamentos sejam executados. Neste sentido, **os cargos executivos devem ter um caráter coordenador e voltar-se para a viabilização de deliberações e encaminhamentos;**

b) a participação ampla na determinação dos rumos e das políticas acadêmicas e científicas, assegurando a existência de organismos democráticos de administração e deliberação cotidiana;

c) a **eleição direta** de representantes e dirigentes, **com a participação paritária** de docentes, estudantes e técnico-administrativos;

¹ *Cadernos ANDES*. Número 2, 1981, Florianópolis: ANDES, 4ª ed, At. Rev. 2013.

Por meio da transparência orçamentária e administrativa, e garantindo a descentralização e democratização das decisões, inclusive orçamentária, **a nova Universidade deve construir meios dinâmicos na gestão e não instituir fundações de direito privado, nem a elas se associar ou com elas manter convênio.**

Cabe lembrar que as fundações privadas ditas “de apoio” têm atuado junto a instituições de ensino superior públicas por meio de convênios ou contratos. Em geral, a administração do que decorre desses convênios ou contratos compete às fundações, enquanto a função educacional permanece sob a responsabilidade da instituição pública. Na prática, tais fundações utilizam espaço físico, equipamentos e pessoal da própria universidade à qual está ligada, sem fiscalização efetiva do cumprimento do convênio ou contrato, por parte da instituição “apoiada”. Esta situação favorece a prática de várias distorções: conflito de interesses (público versus privado), prevalência de interesses particulares, tráfico de influência, desvio de funções, dentre outros.

B) ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Na nossa concepção de universidade é central a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, para tanto explicitamos a seguir alguns aspectos conceituais fundamentais dessas atividades-fim da universidade.

1. O ensino deve ter um caráter formador e crítico, ser presencial, para construir na interação com a pesquisa e a extensão, a autonomia do pensar e do fazer no exercício profissional e na ação social;

2. É necessária a criação de Conselhos de Ensino, com presença paritária de professores, técnico-administrativos e estudantes de graduação, de pós-graduação e da administração da Unidade;

3. Os cursos de licenciatura e seus currículos devem ser valorizados, enriquecendo-os de forma a proporcionar formação ampla e crítica de educadores e profissionais;

4. A Universidade buscará a integração com os ensinos fundamental e médio, entendida como meta prioritária para a definição de uma política de educação, contribuindo especialmente na capacitação dos professores da educação básica;

5. A nova Universidade deve estabelecer políticas efetivas de permanência estudantil – um direito dos estudantes –, notadamente dos provenientes da classe trabalhadora e participantes das ações afirmativas. Tais políticas exigem dotação orçamentária específica para atender a demanda qualificada por **alimentação, moradia, transporte, creche, bem como a destinação de bolsas, o acesso a bibliotecas** e para garantir a participação plena dos estudantes na vida acadêmica;

6. É fundamental democratizar o acesso e ampliar as vagas – na perspectiva de sua universalização –, com a correspondente ampliação de recursos orçamentários para garantir a vigência da concepção de universidade apontada anteriormente, da qualidade de suas atividades acadêmicas e da permanência estudantil.

7. A pesquisa é uma atividade intelectual de caráter artesanal, devendo ser valorizada como um instrumento de desenvolvimento soberano – científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico – do país, ligados aos interesses da sociedade à proteção da natureza e à melhoria da qualidade de vida da população, não podendo ser submetida a critérios de produção industrial ou de mercado, devendo respeitar as condições específicas das diversas áreas do conhecimento no desenvolvimento do trabalho acadêmico;

8. Nenhum trabalho de pesquisa realizado na universidade pode ser submetido a qualquer forma de contrato que imponha condições de segredo ou de não divulgação pública;

9. Deve haver destinação anual orçamentária específica para a sustentação autônoma da pesquisa, que será administrada por **comissão paritária** de professores, técnico-administrativos, estudantes e administração universitária;

10. Criação de mecanismos transparentes para formulação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, de forma a garantir o fluxo contínuo de recursos financeiros para o desenvolvimento das pesquisas, de modo que a dedicação maior do pesquisador esteja centrada na execução do projeto.

11. As linhas e projetos de pesquisa deverão ser elaborados, apreciados e aprovados por colegiados democraticamente constituídos. Somente assim a Universidade poderá definir, efetiva e autonomamente, suas diretrizes e prioridades e, portanto, **estabelecer sua política de pesquisa**, tornando-se desnecessário que fiquem atreladas às prioridades definidas externamente por agências financiadoras públicas e/ou privadas. Na perspectiva aqui formulada, os recursos dessas fontes deverão ter um caráter complementar e não determinante, como tem acontecido.

12. Definição de políticas internas de Ciência e Tecnologia considerando: *a)* valorização das características, vocações e necessidades regionais, *b)* avaliação da produção científica e tecnológica de modo democrático, tomando por base a necessária responsabilidade social e acadêmica dessa produção, *c)* garantia de que as informações e dados obtidos pelas pesquisas desenvolvidas com recursos públicos ou no interior das instituições públicas sejam sempre amplamente divulgados, *d)* avaliação dos impactos da introdução das novas tecnologias, estimulando o debate constante sobre a relação instituição de ensino versus empresas com o objetivo de pensar o público com o conjunto da sociedade.

13. A extensão deve ser uma política institucional, indissociável do ensino e da pesquisa, que tenha como objetivo a identificação e o acompanhamento de problemas sociais relevantes e propiciar a troca de experiências e saberes entre a universidade e a sociedade. As ações advindas desses projetos devem ser gratuitas e seus resultados, mesmo quando fruto de convênios, devem ser publicizados sem restrições, permitindo a sua apropriação pela sociedade;

C) PADRÃO DE QUALIDADE

A adoção de um padrão de qualidade, como meta a ser alcançada pela nova Universidade, deve ter como objetivo **corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem a professores e estudantes as condições mínimas para um trabalho acadêmico de qualidade.**

O padrão de qualidade deve resultar de um conjunto de políticas que se contraponha à concepção de ensino superior de qualidade desigual, que admite a coexistência de “**centros de excelência**”, dedicados à produção e transmissão de conhecimento, formadores das elites, e de “instituições periféricas”, ocupadas apenas na reprodução do conhecimento destinado à profissionalização e ao treinamento das classes subalternizadas.

Vale notar que a implantação dos “centros de excelência” pode ocorrer internamente à instituição ao diferenciar áreas, cursos ou laboratórios, por exemplo, que recebem recursos específicos, à parte, de eventuais dotações da IES.

Assim, o que se aponta como indesejável – a manutenção e a ampliação de diferenças de níveis de qualidade entre as universidades – aparece também como **um problema a ser superado dentro da própria instituição**. Iniciativas dessa natureza concebem a educação como mercadoria e não como direito social, tentando implantar formas de gestão empresariais, nas quais se enfatizam a “concorrência”, a “rentabilidade” e o “produtivismo”, pressupondo a exclusão dos “menos aptos”.

A universidade deverá ser capaz de formar profissionais compatíveis com as necessidades de desenvolvimento regional e integral do país e com as aspirações artístico-culturais e científico-tecnológicas da sociedade. Deverá, por meio da pesquisa, produzir conhecimento novo. Por seus programas de extensão, a universidade deverá relacionar-se com todos os setores da sociedade, tornando-se, assim, também um instrumento apto a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, regional e nacional, cumprindo, dessa forma, a sua função social.

A qualidade do ensino precisa ser buscada por meio da **implementação das necessárias condições materiais** a um funcionamento adequado da universidade, e não defendida apenas no abstrato. O ensino superior de qualidade está ligado indissociavelmente à pesquisa, à extensão e à atividade crítica e criativa. Isto requer do docente muito mais do que apenas a reprodução estática do saber. Cabe a ele o estudo e a elaboração do conhecimento de forma dinâmica e viva, de maneira tal que lhe seja permitida a atualização e o avanço na sua área de trabalho acadêmico, propiciando condições para interação proativa com os estudantes, bem assim, orientar e participar de pesquisas e avaliar criticamente sua intervenção no ensino-pesquisa-extensão, contribuindo para a avaliação democrática de professores, estudantes e técnico-administrativos e de todo o processo de trabalho acadêmico.

A consolidação de **um padrão de qualidade exige a implementação de algumas condições essenciais para o trabalho docente**, tais como: carga e estrutura curricular adequadas; regime de contratação, preferencialmente em dedicação

exclusiva; concursos públicos de provas e títulos para ingresso na carreira; critérios equânimes para aprovação de projetos de pesquisa, e política de capacitação docente

D) GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. Princípios

A nova Universidade deve **ser descentralizada administrativamente**, respeitando a **autonomia dos centros, unidades e departamentos**.

a) A autonomia, de qualquer ordem, deve estar vinculada à democracia interna, garantida estruturalmente nos mecanismos de decisão, controle e gestão.

b) Todos os **docentes serão elegíveis para funções administrativas e para colegiados**, independentemente de sua referência na carreira.

c) Os padrões nacionais mínimos de **salário, condições de trabalho e acesso à capacitação** acadêmica devem estar garantidos.

d) A universidade será **gratuita** e terá a garantia de recursos do Estado para seu funcionamento pleno.

e) Os **mecanismos de avaliação do desempenho** universitário deverão ser plenamente democratizados, como condição para evitar que a autonomia seja subordinada à lógica do mercado ou ao clientelismo político.

f) A nova Universidade deverá **enfrentar o clientelismo e o privatismo**, por meio de participação popular autônoma em relação ao Estado.

g) A universidade deverá estabelecer formas de **participação da sociedade civil na gestão universitária**, para assegurar sua integração às necessidades sociais, superando as formas elitistas atuais de representação dos segmentos organizados da sociedade.

2. Participação Democrática da Comunidade Acadêmica

Consideramos que a nova Universidade deve obedecer ao princípio da gestão democrática, assegurando a participação da comunidade universitária em todas as instâncias deliberativas. Para tanto, faz-se necessária a criação de condições, tais como:

a) estrutura da administração composta por **órgãos colegiados e executivos**, sendo os órgãos executivos subordinados ao poder deliberativo dos colegiados a que estão vinculados;

b) existência de **estatutos e regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos definidos no âmbito de cada instituição e que nela se esgotem**. Assim, devem ser realizados **congressos estatuintes com a participação paritária** de docentes, estudantes e técnico-administrativos, que deliberarão por votação direta, **com a finalidade de reformular estatutos e regimentos**, de maneira a livrá-los dos resquícios autoritários e estabelecer mecanismos democráticos de funcionamento para a Universidade. No processo de elaboração, deve-se garantir o direito de apresentação de propostas advindas da comunidade acadêmica;

c) existência de **colegiados superiores deliberativos**, responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, na forma dos respectivos estatutos e regimentos;

d) existência, também nas unidades que integram a Universidade, de **colegiado deliberativo**, presidido pelo seu dirigente, na forma dos estatutos e regimentos;

e) **representação paritária** de docentes, estudantes e técnico-administrativos **nos colegiados superiores e nos colegiados das unidades**, eleita pelas respectivas categorias.

3. Escolha de dirigentes

Defendemos que:

a) o reitor e o vice-reitor sejam escolhidos por meio de eleições diretas e voto secreto, com a participação paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos;

b) os conselhos superiores acadêmicos sejam responsáveis pela organização das eleições de dirigentes, a partir de critérios democraticamente estabelecidos pela comunidade acadêmica, pela formulação da lista tríplice respeitando a classificação dos candidatos em primeiro, segundo e terceiro colocados, para fazer a comunicação às autoridades competentes;

c) o diretor e o vice-diretor de unidades acadêmicas sejam nomeados pelo reitor, após eleição direta realizada em cada unidade, por meio de voto secreto, com participação paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos;

4. Gestão financeira e patrimonial

Compreendemos que a gestão da nova Universidade deve consistir em:

a) administrar, de forma democrática e transparente, os recursos de dotações orçamentárias regulares, assegurados pelo poder público;

b) as propostas orçamentárias devem ser elaboradas de forma democrática e participativa, a partir das unidades básicas que desenvolvem ensino, pesquisa e extensão, e ser apreciadas, consolidadas e aprovadas por colegiados democraticamente constituídos.

f) definir, em regulamento próprio, aprovado nos conselhos superiores, **normas e procedimentos de elaboração, execução e controle do orçamento, realizando anualmente a prestação pública** de contas da dotação e da aplicação de todos os seus recursos.

Três Lagoas, 25 de agosto de 2014